



::Comprovantes

**CAIXA****Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM PATO BRAGADO
<b>Conta Origem:</b>	0968/006/00000157-3

<b>Conta Destino:</b>	0968/001/00022921-2
<b>Nome do Destinatário:</b>	AIRTON SZIYCHOVSKI CAVALI
<b>Valor:</b>	R\$120,30

<b>Data de Débito:</b>	02/09/2019 -09:11:37
<b>Data da Operação:</b>	02/09/2019
<b>Código da Operação:</b>	00006703
<b>Chave de Segurança:</b>	ATN29JH4XUC5USZQ

<b>CPFs Autorizadores:</b>
550.079.379-91
049.021.759-16

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

02 SET 2019



**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM PATO BRAGADO
<b>Conta Origem:</b>	0968/006/00000157-3

<b>Conta Destino:</b>	0968/001/00022921-2
<b>Nome do Destinatário:</b>	AIRTON SZIYCHOVSKI CAVALI
<b>Valor:</b>	R\$ 120,30

<b>Data Débito:</b>	02/09/2019
<b>Data da Operação:</b>	02/09/2019 - 09:11:38
<b>Código da Operação:</b>	67429497

<b>CPFs que já Autorizaram:</b>
049.021.759-16

**Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.**

**As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.**

**A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR** | **CADASTRAR FAVORECIDO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355  
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO: 009057/2019

TIPO

Ordinário Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 Executivo Municipal

03 Secretaria de Administração

0412210502.005000 Manutenção do almoxarifado e frotas

339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

412

390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

415

4.721 AIRTON SZIYCHOVSKI CAVALLI

104 968-1 0022921-2

CPF/CNPJ: 886.473.589-53

PATO BRAGADO PR

AV. CONTINENTAL CENTRO

23.08.2019 23.08.2019

Não se Aplica

5.000,00

3.913,44

120,30

3.793,14

001 1,0000

Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Cascavel-Pr, no dia 14/08/2018, conduzir o veículo para o Prefeito Leomar Rohden participar de reunião na AMOP, com o veículo AZS 5022.

35,0000

35,00

002 1,0000

Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Cascavel-Pr, no dia 15/08/2018, levar documentos para Caixa Econômica Federal - REDUR, com o veículo AXD 9126.

35,0000

35,00

TOTAL GERAL

PAGAMENTOS PARCIAIS

EMITIDO POR

Emissão Responsável  
sob Aspectos Contábeis

VISTO

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO ANTERIOR

ORDEN DE PAGAMENTO

RECIBO

R\$

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO  
PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A  
IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO VALOR  
DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E BREVEMENTE, CANCELACAO

DE

DE

DE

DE

NOVA

DATA

AUTENTICACAO

02 SET. 2019

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 Fone/Fax (45) 3282-1365  
www.patobragado.pr.gov.br

009057/2019 Ordinário Orçamentário

02 Executivo Municipal 03 Secretaria de Administração  
0412210502.005000 Manutenção do almoxarifado e frotas  
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 412  
390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R 415

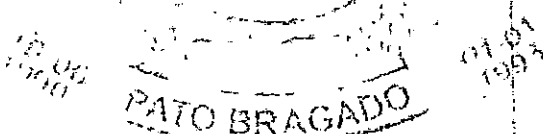
4.721 AIRTON SZIYCHOVSKI CAVALLI  
CPF/CNPJ: 886.473.589-53  
AV. CONTINENTAL CENTRO

104 968-1 0022921-2

PATO BRAGADO PR

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO EMPENHO	SALDO A PAGAR
23.08.2019	23.08.2019	120,30	3.793,14

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	1,0000			Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Maréchal Cândido Rondon -Pr, no dia 16/08/2018, levar alunos da APAE, com o veículo APB-5988-	23,0000	23,00
004	1,0000			Reembolso despesa com alimentação em deslocamento a cidade de Cascavel-Pr, no dia 20/08/2018, a serviço da Administração, com o veículo SPIN-BCE 4139;	27,3000	27,30
						0,00



00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL 120,30

EMISSÃO POR	VISTO	DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>				

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

**RECIBO R\$**  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEREMOS A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

*[Signature]*

02 SET 2019



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### RELATÓRIO DE REEMBOLSO

Solicito reembolso ao servidor Airton S. Cavali, no valor total de R\$ 120,30 (cento e vinte reais e trinta centavos) referente despesas com alimentação, em diversas viagens designadas para o serviço público, conforme relacionamos:

**Dia 14/08 – Conduzir veículo – Reunião Prefeito na AMOP**

Picinato Restaurante Ltda ME - CNPJ 27.199.882/0001-12

Rua Jorge Lacerda, 996 – Cascavel – PR

Nota Fiscal 2.417 – Serie 1

**Valor R\$ 50,00 (reembolsável R\$ 35,00)**

VEÍCULO PARA TRANSPORTE: Fuzion – Placa AZS 5022

300

**Dia 15/08 – Levardocumentos para Caixa Econômica - REDUR**

Restaurante Surubim - CNPJ 06.304.767/0001-90

Rua Cuiabá, 3085 – Cascavel – PR

Nota Fiscal 24930 – Serie 1

**Valor R\$ 38,00 (reembolsável R\$ 35,00)**

VEÍCULO PARA TRANSPORTE: Corolla – Placa AXD 9126

**Dia 16/08 (à Serviço da Administração // Alunos da APAE )**

Atos restaurante e Pizzaria Ltda ME – CNPJ n.º 16.689.918/0001-20

Avenida Rio Grande do Sul, 5553 – Marechal Cândido Rondon – PR

Nota Fiscal 5824 – Série 1 // **Valor R\$ 23,00**

VEICULO PARA TRANSPORTE – Ducato Placa APB 5988

**Dia 20-08 – à serviço da Administração**

Churrascaria e Lanchonete Ponta de – CNPJ 01.705.063/0001-06

Avenida Brasil 3892 - Cascavel– PR

Nota Fiscal 028440 – Série 1

**Valor respectivo: 27,30**

VEICULO PARA TRANSPORTE – SPIN bce 4139

Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2019.

  
Neiva Bressan

Agente Técnico / Chefe de Gabinete



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
OESTE DO PARANÁ

Ofício Gabinete nº 181/2019

Cascavel, 07 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEOMAR ROHDEN**  
Presidente dos Lindeiros e Prefeito de Pato Bragado-PR.

A AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na pessoa do seu Presidente, Aparecido Jose Weiller Junior, vem por meio deste, convidar Vossa Excelência para participar da Reunião de Caráter Propositivo e da 7ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP, com o Diretor Geral da Itaipu Binacional, General Joaquim Silva Luna, o Prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, que será realizada aos 14 de agosto de 2019, quarta-feira, às 10h, na Sede da entidade, em Cascavel-Pr, com a seguinte **PROGRAMAÇÃO**:

- **10h** – Reunião – Presidente da AMOP e Prefeito de Jesuítas, Aparecido José Weiller Junior, Prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, Presidente dos Lindeiros e Prefeito de Pato Bragado, Leomar Rohden, Diretor Geral Brasileiro da Itaipu, General Luiz Felipe Kraemer Carbonell Diretor de Coordenação da Itaipu e demais Assessores e Técnicos da Itaipu;
- **12h** – Almoço;
- **13h30** – Abertura da 7ª Assembleia Geral Ordinária da AMOP.

Sendo o que se tinha para o momento e certos de contarmos com Vossa presença, aproveitamos ao ensejo para reiterarmos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Aparecido José Weiller Junior  
Presidente da AMOP

BCE 4139

AYD 9126

<b>CHURRASCARIA E LANCHONETE PONTA DE</b>	
01.705.063/0001-06	90126385-04
AV BRASIL, 3892, CASCAVEL	
Telefone: 45 3223 0440	
CASCAVEL - PR	

**DANFE - NFC-e**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
000009 UN	ÁGUA	1,00	4,00	R\$ 4,00
000007 KG	carne assada	1,00	8,30	R\$ 8,30
000001 UN	REFEICAO	1,00	10,00	R\$ 10,00
000003 UN	REFRIGERANTE	1,00	5,00	R\$ 5,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>		<b>4</b>		

**VALOR TOTAL** R\$ 27,30

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
VL. RECEBIDO	R\$ 27,30
CREDITO LOJA vcto. 20/08/2019	R\$ 27,30

Imp: IPI 0,00 FST 0,00 MUN 0,00 F:IBPT 9013AG Lei 12.741/11

Nu.: 0.000.028.440 SÉRIE: 1 20/08/2019 11:54:37

CHAVE DE ACESSO  
41.1908.01.705.063.0001.08.05.001.000.028.440.100128.573.3.

**CONSUMIDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO PR**  
95.719.472/0001-05

Consulta via leitor QR Code



Observação Vendedor: CHURRASCARIA BRASIL

Protocolo de Autorização: 141191065280230 20/08/2019 11:54

Emitida por Teorema Informática - www.teorema.inf.br

**RESTAURANTE SURUBIM**

CNPJ: 06.304.767/0001-90 RESTAURANTE SURUBIM  
RUA CUIABA, 3085 NEVA - CASCAVEL - PR 85802-030  
Fone: (45)3322-2956 I.E: 903.13108-03

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000003	REFEICAO	1	UN X	38,00	38,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>38,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>Valor Pago</b>	<b>38,00</b>
					Cartão de Crédito	

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4119 0806 3047 6700 0190 6500 1000 0249 3010 0024 9300



CONSUMIDOR CNPJ:  
95.719.472/0001-05  
NFC-e nº 000024930 Série 001  
15/08/2019 12:32:04  
Protocolo de Autorização:  
141191043143799  
Data de Autorização 15/08/2019  
12:32:05

AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,60  
Powered By Controle Sistemas

AZS 5022

PICINATO RESTAURANTE LTDA ME  
CNPJ: 27.199.802/0001-12 - IE: 9074379068 - IM:  
RUA JORGE LACERDA, 996 - CANCELLI  
CASCAVEL - PR

APB  
3988

**NFC-e**

**PONTO DO PEIXE**

ATOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME  
CNPJ: 16.689.918.0001-20 - IE: 9067249795  
AV RIO GRANDE DO SUL, 5553 - CENTRO -  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - Fone: (41)3254-  
0024

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VLR TOTAL
2	REFEIÇÃO	1,00 KG X	23,00	23,00

Qtd. Total de Itens: 1,00  
 Valor Total R\$: 23,00  
 Desconto R\$: 0,00  
 Valor a Pagar R\$: 23,00

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO  
 Dinheiro: 23,00

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

QTD UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1 un	Rodizio Semana	50,00	50,00

TD. TOTAL DE ITENS: 1

Valor Produtos: 50,00  
 Descontos: 0,00  
 Acréscimos: 0,00  
 VALOR A PAGAR: 50,00

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR  
 Dinheiro: 50,00

Nota emitida por Microempresa ou ME pelo Simples ou EPP

**ÁREA DE MENSAGEM FISCAL**

Número: 000.002.417 - Série: 001  
Emissão: 14/08/2019 12:43:39 -

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

**CHAVE DE ACESSO**

4119 0827 1998 8200 0112 6500 1000 0024 1710 0001 8596

**CONSUMIDOR**

CNPJ: 95 719.472/0001-05 95.719.472.0001/05

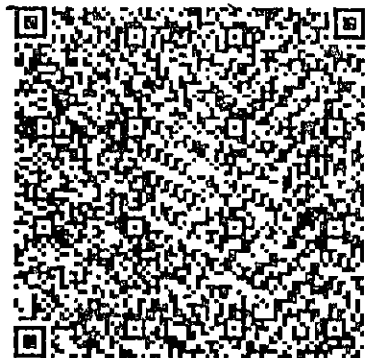
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização  
141191038478786 14/08/2019 12:47:01

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4119 0816 6899 1800 0120 6500 1000 0058 2412 2140 9249  
CONSUMIDOR (CNPJ): 95.719.472/0001-05

NFC-e nº 5824 Série 1, 16/08/2019 13:48:46  
Protocolo de Autorização: 1-41191048323688  
Data de Autorização: 16/08/2019 13:48:47



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 3,09  
- Você pagou aproximadamente: 3,09 de tributos federais. Fonte: IBPT

Tryldens Sistemas (41) 3055-7688 - [www.tryldens.com.br](http://www.tryldens.com.br)